

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, tendo a necessidade de garantir o suporte técnico administrativos – pedagógico das unidades escolares tendo sua totalidade de 127 unidades escolares distribuídas em 16 unidade da zona urbana e 111 unidades escolares da zona rural. Dessa forma vale ressaltar que a necessidade da contratação dos serviços de serralheria, objetiva realizar a manutenção das quadras poliesportivas, portões, janelas, grades entre outros, das unidades escolares e das Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Ressaltamos que os quantitativos foram consolidados de acordo com as necessidades das solicitações realizadas para o desenvolver as atividades específicas, prestacionais da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, a contratação pretendida traz em seu bojo um aporte de serviços que, apesar de necessárias, ambos não dispõem de pacto contratual para suas execuções, especialmente quando se trata de serviços. Por fim, há também a necessidade de se disponibilizar a todos, mecanismos para que as políticas públicas sejam ofertadas à todos aos alunos e todos os envolvidos nos espaços que compõem a unidades escolares na sua integralidade.

Há ainda que se ponderar que a diante das peculiaridades do mercado e em decorrência da proposição de se buscar ao certame ampla competitividade e, considerando-se a ainda a amplitude de prestação de alguns dos serviços (os eventuais terão sua prestação abrangendo todo o território nacional), julgou-se pertinente que à presente contratação não será adotado o instituto da subcontratação para parte do objeto, tendo a plena responsabilidade a (s) empresa (s) pelo (s) objetos contratos.

No que se refere aos quantitativos dos serviços de Serralheria que foram estimadas, pela Secretaria, levando em consideração as diversas solicitações ocorridas pelos gestores das unidades escolares.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Secretaria Municipal de Educação, CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Sem mais, nos dispomos quaisquer esclarecimentos,

Pacajá/PA, 24 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



DAILSON GOMES DEMETRIO
Diretor de Ensino